



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 088/2019
(PROTOCOLO TRT Nº 02.902/2019)

João Pessoa/PB, 11 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, classe B, padrão 9, matrícula nº 201.337.099, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 12/03/2019, com retorno previsto para o dia 13/03/2019.

O referido servidor, integrante do Grupo Especial de Segurança e Inteligência - GESI deste Tribunal (PORTARIA TRT GP nº 158/2016), irá prestar apoio/segurança em audiência com réu preso, que será realizada na Vara do Trabalho de cidade acima citada.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária para ao referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria